

**EDITAL UESC Nº 136**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM PRODUÇÃO VEGETAL – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**.

1. **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	17/09 a 04/12/2015
Homologação	a partir de 11/12/2015
Prova escrita	14/01/2016 (8 – 12 h)
Relação de candidatos de doutorado classificados na prova escrita	até 22/01/2016
Defesa de proposta de pesquisa (Doutorado)	25/01 a 30/01/2016
Resultado final (Mestrado e Doutorado)	até 16/02/2016

2. **DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **12 (doze) vagas** para o mestrado (M) e até **oito (08) vagas** para o doutorado (D) do programa acima citado, para ingresso no primeiro semestre de 2016, distribuídas nas linhas de pesquisa e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores relacionados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Podem candidatar-se ao mestrado profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e outras áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

2.3. Podem candidatar-se ao doutorado profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico na área de Ciências Agrárias I ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.

2.4. Haverá a oferta de 1 (uma) vaga de mestrado e de 1 (uma) vaga de doutorado (vagas Institucionais) do total disponibilizado, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSU 08/2007:

*“Art. 92 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.*”



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.”*

2.5. Cinquenta por cento das vagas de doutorado serão destinadas a candidatos com vínculo empregatício, sendo impossibilitada a concessão de bolsa de estudos durante toda a duração do curso.

2.6. Os candidatos às vagas institucionais e às vagas para detentores de vínculo empregatício submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2.7. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC e para candidatos com vínculo empregatício não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

### 3. **DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC, no período de **17 de setembro a 04 de dezembro de 2015 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00** pelo candidato ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via **SEDEX** ou outra forma de **correio expresso** (data máxima de postagem em 04 de dezembro de 2015), endereçadas ao **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

3.2. A inscrição será efetivada somente após apresentação da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.3. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/index.php>).

### 4. **DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, **ENCADERNADOS NA SEGUINTE ORDEM:**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**).
- b) Fotocópias **autenticadas** do documento de identidade com foto e validade nacional e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.
- c) Fotocópia **autenticada** do título eleitoral e comprovante de votação (para candidatos brasileiros).
- d) Fotocópia **autenticada** do documento de quitação com o serviço militar.
- e) Fotocópia **autenticada** da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

f) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de nível superior (para candidatos ao mestrado) e do diploma de conclusão do curso de mestrado (para candidatos ao doutorado) ou certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.

g) Fotocópias **autenticadas** do histórico acadêmico do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).

h) Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas.

j) *Curriculum vitae* atualizado impresso diretamente da plataforma Lattes do CNPq (ou similar, no caso de candidato estrangeiro), com fotocópias comprobatórias dos documentos (na ordem que aparecem no Barema – **Anexo III**). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação.

k) Proposta da pesquisa científica (**Anexo IV**).

l) Somente para candidato(a) que opte por fazer as provas em local que não seja a UESC: Termo de Compromisso (**Anexo V**) preenchido e assinado por um professor ou pesquisador de instituição pública para aplicar as provas.

4.2. A autenticação das cópias dos documentos citados acima pode ser realizada no Protocolo da UESC, na instituição pública de origem ou em cartório, mediante apresentação dos documentos originais.

## 5. **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) a partir do dia 11 de dezembro de 2015, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2 O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, pelo e-mail ([selecaoppgpv@uesc.br](mailto:selecaoppgpv@uesc.br)), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da publicação.

## 6. **DA SELEÇÃO:**

6.1. O processo seletivo constará de **03 (três) etapas: 1ª) prova escrita, 2ª) análise curricular e 3ª) análise da proposta de pesquisa científica**, sendo a primeira etapa de caráter eliminatório e as demais classificatórias.

6.2. A prova escrita será realizada no dia **14/01/2016, com início às 08:00 horas e duração máxima de 4 horas** no Pavilhão Prof. Max de Menezes da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) para aqueles cuja residência esteja na região de abrangência da Universidade (raio de 300 km). Para os demais, em local escolhido pelo(a) candidato(a) desde que preencha e envie o Termo de Compromisso para Aplicação de Prova (**Anexo V**).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

6.3. A prova escrita constará de uma questão geral descritiva sobre Produção Vegetal e de 20 questões de múltipla escolha relativas à linha de pesquisa selecionada pelo candidato, baseada na bibliografia listada no **Anexo VI**.

6.4. O candidato que chegar atrasado para a prova escrita, só poderá fazer a prova se nenhum outro candidato tiver deixado a sala e não será beneficiado com acréscimo de tempo.

6.5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

6.6. As provas serão corrigidas por professores do programa, os quais não terão acesso ao nome do candidato.

6.7. Os candidatos que alcançarem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos (mestrado) e a 7,0 (sete) pontos (doutorado) na prova escrita de conhecimentos serão desclassificados.

6.8. Os candidatos ao doutorado, classificados na prova escrita, deverão realizar a defesa da proposta de pesquisa no período de **25 a 30 de janeiro de 2016**. As defesas serão realizadas no Pavilhão Prof. Max de Menezes da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) para aqueles que realizaram a prova escrita na UESC ou via SKYPE para os demais candidatos. Essas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.

6.9. O não comparecimento do candidato para a defesa da proposta de pesquisa implicará na sua imediata desclassificação do processo seletivo.

6.10. O candidato que apresentar um artigo científico como primeiro autor publicado a partir de 2010 ou com aceite definitivo para publicação em periódico com Qualis A1, A2 ou B1 na área de Ciências Agrárias I da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), terá a nota do seu currículo substituída automaticamente por 10,0 (dez), desde que preencha o formulário do **Anexo VII**.

## **7. DA AVALIAÇÃO:**

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(5PE+5AC)/10**, para o mestrado e **(5PE+3AC+2PP)/10** para o doutorado, em que PE = Prova Escrita, AC = Análise Curricular e PP = Proposta de Pesquisa Científica.

7.2. O resultado final será apresentado na forma de uma lista de classificação geral com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, vinculados aos respectivos orientadores, listados em ordem decrescente de nota final em cada linha de pesquisa.

7.3. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota obtida na prova escrita de conhecimentos; 2º) pela nota da análise curricular e 3º) pela maior idade, nesta ordem.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

7.4. Serão convocados para matrícula, os candidatos com maior nota final em cada linha de pesquisa obedecendo à demanda de vagas do orientador sugerido na ficha de inscrição, permanecendo os demais como excedentes.

7.5. Caso algum orientador fique sem candidatos classificados, a comissão poderá convocar para a matrícula o candidato excedente com a maior nota final **na linha de pesquisa**, com a anuência de ambas as partes.

## **8. RESULTADO FINAL: Até o dia 16 de fevereiro de 2016.**

### **9. DA MATRÍCULA**

9.1. A matrícula será realizada conforme calendário acadêmico disponível na página do programa (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/agenda.php>).

9.2. Caso o candidato convocado não compareça para se matricular na vaga de um determinado orientador, será convocado o candidato excedente que tenha indicado o mesmo orientador com a maior nota final. Caso não haja candidatos excedentes que tenham sugerido o orientador em questão, será convocado o candidato excedente com a maior nota final na linha de pesquisa, com a anuência de ambas as partes.

9.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de último nível de formação ou certificado de conclusão do curso. Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 18 meses, sob pena de desligamento do curso.

9.4. No ato da matrícula, os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto; R.N.E (Registro Nacional de Estrangeiro) obtido na polícia federal; Certificado de notas (histórico escolar que será traduzido na solicitação de revalidação de diploma); 2 fotos 3x4; cópia do diploma de maior titulação reconhecido por universidade brasileira ou cópia do comprovante da tramitação do mesmo junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil.

9.5. Para os candidatos matriculados será exigida a apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, no prazo máximo de um ano.

9.6. Para os candidatos estrangeiros matriculados será exigida também a apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, exceto para aqueles cuja língua materna seja o português, no prazo máximo de um ano.

### **10. BOLSAS DE ESTUDO**

10.1. A concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados estará sujeita à disponibilidade de recursos dos órgãos financiadores, principalmente Capes, CNPq e Fapesb. Os critérios de distribuição serão regidos pela Resolução PPGPV nº 01/2012, disponível na página do programa.

### **11. DO RECURSO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

11.1. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail ([selecaooppgpv@uesc.br](mailto:selecaooppgpv@uesc.br)), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O não comparecimento do candidato em cada uma das etapas, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

12.2. Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia.

12.3. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.4. O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do programa. Ao prescrever o prazo, os mesmos serão incinerados.

12.5. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de setembro de 2015.*

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I AO EDITAL Nº 136**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**VAGAS PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D) DISTRIBUÍDAS POR**  
**ORIENTADOR NAS LINHAS DE PESQUISA**

Linhas de pesquisa	Vagas		Docentes Orientadores
	M	D	
Cultivos em Ambiente Tropical Úmido	1	-	Alex-Alan Furtado de Almeida (alexalan@uesc.br)
	1	1	Delmira da Costa Silva (delmira@uesc.br)
	1	1	Fábio Pinto Gomes (gomes@uesc.br)
	2	-	Rafael Marani Barbosa (rmbarbosa@uesc.br)
Melhoramento de Plantas e Biotecnologia	-	1	Margarete Magalhães de Souza (souzamagg@yahoo.com.br)
	1	-	Ronan Xavier Corrêa (ronanxc@uesc.br)
Proteção de Plantas	-	1	Aníbal Ramadan Oliveira (aroliveir@gmail.com.br)
	1	1	Edna Dora Martins Newman LUZ (ednadora@yahoo.com.br)
	2	-	Maria Aparecida Leão Bittencourt (malbitte@uesc.br)
	1	1	Jadergudson Pereira (jader@uesc.br)
Solos e Nutrição de Plantas em Ambiente Tropical Úmido	1	1	José Olímpio de Souza Júnior (olimpio@uesc.br)
	1	-	Samuel de Assis Silva (samuel.assilva@gmail.com)
	-	1	Eduardo Gross (egross@uesc.br)
Total	12	8	

Obs. Os currículos dos professores encontram-se disponíveis na página do programa ([http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/corpo\\_docente.php](http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/corpo_docente.php)) ou na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II AO EDITAL Nº 136**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

<b>NÍVEL:</b> ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO		
<b>LINHA DE PESQUISA (marcar apenas uma):</b> <input type="checkbox"/> Cultivos em Ambiente Tropical Úmido <input type="checkbox"/> Melhoramento de Plantas e Biotecnologia <input type="checkbox"/> Proteção de Plantas <input type="checkbox"/> Solos e Nutrição de Plantas em Ambiente Tropical Úmido		
<b>ORIENTADOR SUGERIDO:</b>		
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA:</b> ( ) UESC ( ) outro local (preencher Anexo V)		
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: / /
CPF:	Passaporte ( <i>quando estrangeiro</i> ):	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
E-mail:		
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ( )	Cel.: ( )
CEP:	Cidade:	UF:
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de mestrado:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Concorre a vaga institucional?	( ) sim ( ) não	
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	( ) sim ( ) não Qual?	
Concorre a vaga de doutorado com vínculo empregatício?	( ) sim ( ) não	
Pretende candidatar-se a bolsa de estudos?	( ) sim ( ) não	
<b>DECLARAÇÃO</b>		
DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação; estou ciente de não haver bolsa disponível para o curso de doutorado do PPGPV.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		





**ANEXO III AO EDITAL Nº 136**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		
<b>Descrição das atividades realizadas a partir de 2010 (documentos anteriores a 2010 não serão pontuados)</b>	<b>Limite (pontos)</b>	<b>Pontos obtidos**</b>
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação, para candidatos ao mestrado e das notas do mestrado para candidatos ao doutorado)*	4	
2. Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (1 ponto por ano), estágio em pesquisa, iniciação científica voluntária (0,5 ponto por ano), curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (1 ponto por curso)	3	
3. Artigo científico, livro ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto por unidade)	3	
4. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
5. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte).	1	
6. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana).	1	
7. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	1	

\*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,4 (quatro décimos).

\*\* Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7 ao candidato que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO IV AO EDITAL Nº 136**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**PROPOSTA DE PESQUISA CIENTÍFICA**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>
<b>NÍVEL: ( ) Mestrado                      ( ) Doutorado</b>

Informar sobre o assunto de preferência para desenvolver o trabalho dentro da linha de pesquisa do orientador pretendido. Deverá ser composto de: introdução e revisão de literatura, justificativa, objetivos, material e métodos e cronograma de execução. Não ultrapassar 4 (quatro) páginas (candidato ao mestrado) e 10 (dez) páginas (candidato ao doutorado), escritas em fonte Arial 12 e espaço 1,5. (Apague estas instruções após a leitura e comece a digitar logo abaixo do quadro).

<b>DECLARAÇÃO</b>	
DECLARO que esta proposta de pesquisa foi elaborada em concordância com o professor orientador sugerido.	
Local:	Data: / /
Assinatura do candidato:	



**ANEXO V AO EDITAL Nº 136**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DE PROVA**

<p>Eu, _____, me comprometo a aplicar as provas para o(a) candidato(a) _____, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UESC. Estou ciente que a prova será aplicada no dia 14 de janeiro de 2016, das 08h00 às 12h00, e que após o seu término, deverei escaneá-las, obter arquivo LEGÍVEL em pdf e enviá-lo por via eletrônica conforme instruções da Comissão de Seleção. No mesmo dia deverei postar os originais, via SEDEX ou outra forma de correio expresso para o endereço do PPGPV. Estou ciente de que o não cumprimento do estabelecido implicará na eliminação do candidato. Declaro que eu não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.</p>	
Local:	Data:
Assinatura do professor/pesquisador:	
Assinatura de concordância do candidato:	

Outras informações:

Instituição onde deseja realizar a prova:	
Cidade:	Estado:
Professor/pesquisador responsável pela aplicação da prova:	
Instituição:	Departamento ou setor:
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
E-mail:	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO VI AO EDITAL Nº 136**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR LINHA DE PESQUISA**

**1. CULTIVOS EM AMBIENTE TROPICAL ÚMIDO**

- TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2009. 819p.
- LARCHER, W. **Ecofisiologia Vegetal**. Rima Artes e Textos, São Carlos, SP, 2000. 531 p.
- REICHARDT, K.; TIMM, L.C. **Solo, planta e atmosfera**. Barueri: Editora Manole Ltda., 2004. 478p.
- RICKLEFS, R.E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 530p.

**2. MELHORAMENTO DE PLANTAS E BIOTECNOLOGIA**

- BORÉM, A. **Melhoramento de Plantas**. Editora UFV, 2005.
- MALAJOVICH, M.A. **Biotecnologia**. Rio de Janeiro, Edições da Biblioteca Max Feffer do Instituto de Tecnologia ORT, 2012.

**3. PROTEÇÃO DE PLANTAS**

- BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H; AMORIM, L. **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. vol. 1**. 3ª ed. São Paulo, Editora Agronômica Ceres, 1995. 919 p.
- GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIN, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.

**4. SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS EM AMBIENTE TROPICAL ÚMIDO**

- EMBRAPA Solos. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2013. 353p.
- EPSTEIN, E.; BLOOM, A.J. **Nutrição mineral de plantas: princípios e perspectivas**. 2. ed. Trad. NUNES, M.E.T. Londrina: Planta, 2004. 403p.
- KER, J.C.; CURTI, N., SCHAEFER, C.E., TORRADO, P.V. (ed.) **Pedologia: fundamentos**. Viçosa: SBCS, 2012. 343p.
- MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. Lavras: Editora UFLA, 2 ed, 2006. 729p.
- NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.; CANTARUTTI, R.B. & NEVES, J.C.L. (ed.). **Fertilidade do solo**. Viçosa: SBCS, 2007. 1017p.
- PRADO, R.B.; TURETTA, A.P.D.; ANDRADE, A.G. (Org.) **Manejo e conservação do solo e da água no contexto das mudanças ambientais**. Rio de Janeiro: Embrapa Solo, 2010. 486p.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO VII AO EDITAL Nº 136**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**INDICAÇÃO DE ARTIGO PARA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE CURRÍCULO**

Referência completa da publicação (Autores, título periódico, volume, número, páginas e ano):	
Qualis da revista (tabela da CAPES):	
Situação do artigo: ( ) Publicado (anexar cópia completa) ( ) Aceito (anexar carta de aceite definitivo)	
Solicito que a cópia anexa deste artigo científico, em primeira autoria, publicado a partir de 2010, ou com aceite definitivo para publicação em periódico com Qualis A1, A2 ou B1 na área de Ciências Agrárias I da Capes ( <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/</a> ), seja substituída automaticamente para nota 10 no meu currículo ( <b>Anexo III</b> ).	
Local:	Data:
Assinatura do candidato:	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)